



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)


INDICAÇÃO N.º 01/2020.

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, com cópia ao setor competente, a presente Indicação para **que se faça a pavimentação asfáltica nas Ruas Baituva e Iporã, no Bairro Santo Antônio.**

JUSTIFICATIVA

Indico a pavimentação dessas ruas, pois, os moradores, nos cobram quanto à necessidade das ruas asfaltadas devido à grande quantidade de poeira nesta época de seca, que causa muitos contratempos quanto a questão de saúde.

A pavimentação trará melhorias de vida para os moradores, tanto na saúde como no tráfego local, e ainda, dando melhor aspecto ao Bairro e valorizando os imóveis.


IVALDELIR FERREIRA DE SOUZA ALVES (LIKA ALVES)
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 24 DE AGOSTO DE 2020.

